



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 14 de maio de 2020.

Ofício nº 130/2020/GP



Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 47/2.020, informar a Vossa Excelência que, as informações necessárias e pertinentes e permitidas com fulcro na Lei da Transparência, relacionadas a servidores Municipais, assim como seus vencimentos, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, e são acessíveis a qualquer cidadão, através do site www.itaquaquetuba.sp.gov.br, as demais informações não constantes do referido Portal, são protegidas pelo direito à privacidade e ao sigilo da renda dos cidadãos, sendo que somente o Poder Judiciário pode, em determinadas circunstâncias, quebrar esse sigilo. Quanto a solicitação **“informar as atividades exercidas pelos respectivos titulares do cargo, que correspondam as atribuições do efetivo exercício da função de diretor ou chefe, indicando expedientes específicos a comprovar”**, com a devida venia, mas o Nobre Edil, não foi claro em tal solicitação, quanto a qual cargo se refere, assim como a que expedientes específicos, restando prejudicada a resposta.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 14/05/2020
às 14h.32 min

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Simone Batista da Silva Santos
Diretora do Departamento de
Serviços Parlamentares